



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, que seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO** – **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2020, conforme segue:

Emenda nº 01 / 2019:

Aumenta:

SMEC

Programa: 0185 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

"**Criar Ação**": Incentivo aos Corais.

Valor: R\$40.000,00

Objetivo da Ação: Fomento e Aparelhamento dos corais locais.

Reduz:

SMAD

Programa: 0221 – INFORMÁTICA

Ação: Aquisição de Storage para armazenamento de dados lógicos;

Valor R\$50.000,00 (**Redução** de R\$50.000,00 **para R\$30.000,00**)

Programa: 0221 – INFORMÁTICA

Ação: Atualização/Aquisição de licença de sistema operacional;

Valor R\$40.000,00 (**Redução** de R\$40.000,00 **para R\$20.000,00**)

Montenegro, 17 de Setembro de 2019.

Vereador(a) Cristiano Von Rosenthal Braatz

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"